



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.500 /

**“DENOMINA AYRTON SENNA DA SILVA A
PRAÇA EXISTENTE NO INÍCIO DO BAIRRO DOM
BOSCO.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **AYRTON SENNA DA
SILVA** a praça existente no início do bairro Dom Bosco.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE SETEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Cidade”, edição nº 1784, de 13/11 09 197.